

SOLICITA OPINIAO TÉCNICA A  
SECRETARIA-GERAL A RESPEITO  
DA TAXA ESTATISTICA VIGENTE  
NA REPUBLICA ARGENTINA

ALADI/CR/di 335.1/Rev.1  
REPRESENTAÇÃO DO MEXICO  
14 de janeiro de 1993

Montevidéu, em 25 de novembro de 1992

Nº 202/92

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e em relação à recente disposição do Governo argentino, através da qual se incrementa a taxa estatística de 3 a 10%, solicita a essa Secretaria sua opinião técnica com o propósito de determinar se esse incremento corresponde ao custo aproximado dos serviços prestados, e caso não seja assim, como deverá considerar-se esse incremento em relação com as preferências que a Argentina outorgou no âmbito do Tratado de Montevidéu 1980.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais atenciosa e distinta consideração.

A Secretaria-Geral da ALADI  
Nesta